FESTIVAL SERTANEJO DE CERQUILHO
FESERCE 2019

Apresentamos o **FESERCE 2019**. O Projeto tem por objetivo realizar um mapeamento do panorama atual da música sertaneja/e ou caipira em nosso estado e região. As ações do projeto acontecerão por meio de inscrições de artistas **(individual ou dupla)**. O Festival Sertanejo de Cerquilho é realizado pela Prefeitura Municipal de Cerquilho através da Coordenadoria de Cultura.

1. OBJETIVO

- Fomentar a cultura em todas as suas manifestações;
- Revelar novos talentos;
- Propiciar intercâmbio artístico
- Apresentar a diversidade cultural regional por meio da música;
- Tornar tradicional a execução deste festival no calendário de eventos da Cultura.
- Difundir canções de autoria;

2. CONDIÇÕES

a) Poderão se inscrever artistas brasileiros ou naturalizados (por artista entende-se também, dupla musical) de todas as regiões do estado, que elejam música sertaneja e/ou caipira, como forma de expressão.
b) Cada músico ou intérprete poderá apresentar-se em no máximo uma música concorrente;
c) As músicas inscritas deverão ser autorais ou de terceiros;
d) O artista só poderá participar de uma categoria (dupla ou solo).

3. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições são gratuitas
b) Elas deverão ser realizadas pessoalmente na Estação Cultura, via postal ou por e-mail, até o dia **23 de Agosto de 2019**, até as 17h do prazo máximo informado para inscrição;
c) O participante deverá entregar a inscrição, contendo os seguintes itens:

- Ficha de Inscrição preenchida, a ficha de inscrição se encontra anexa a este regulamento e está disponível também em forma física na Estação Cultura;

d) A comissão não aceitará, em hipótese alguma, inscrições entregues fora do prazo estipulado;
e) O material de inscrição não será devolvido.
f) Serão selecionadas as 30 (Trinta) primeiras inscrições na categoria solo, e as 30 (Trinta) primeiras inscrições na categoria duplas, para apresentar-se no dia 30 ou no dia 31 de Agosto de 2019.

INSCRIÇÕES VIA POSTAL

As inscrições efetuadas via postal devem ser remetidas através de serviço postal dos Correios até o dia 16 de Agosto de 2019 para o seguinte endereço:
TRAVESSA COBRASIL, 100
CENTRO - 18520-000 – CERQUILHO/SP
Só serão aceitas inscrições via postal com o carimbo dos Correios datado até 16 de Agosto de 2019.

4. DAS ELIMINATÓRIAS (ETAPA SEMIFINAL)

a) As eliminatórias serão realizadas nos dias 30 e 31 de Agosto de 2019;
b) Dentre os artistas que se apresentarão, o júri elegerá 5 solos e 5 duplas na sexta mais 5 solos e 5 duplas no sábado, que participarão da final no domingo;
c) O júri selecionado pela Comissão Organizadora do Festival é formado por elementos com conhecimento artístico-musical de forma a validar opiniões tanto técnicas quanto populares;
d) A comissão levará ao conhecimento do participante o resultado da seleção dos finalistas no final do evento.
e) A etapa final ocorrerá no domingo dia 1º de Setembro de 2019, e os vencedores serão anunciadas no final do evento.

5. LOCAL DO EVENTO

Praça das Mangueiras - Bairro Nova Cerquilho /SP.

6. HORÁRIO

A partir das 19h.

7. PREMIAÇÃO

Dentre as 03 (três) melhores apresentações escolhidas, serão distribuídos os seguintes prêmios:

Categoria: Dupla
1º Lugar - 01 (um) troféu e R$1.600,00;
2º Lugar - 01 (um) troféu e R$1.000,00;
3º Lugar - 01 (um) troféu e R$800,00.

Categoria: Solo
1º Lugar - 01 (um) troféu e R$800,00;
2º Lugar - 01 (um) troféu e R$500,00;
3º Lugar - 01 (um) troféu e R$400,00

8. DO JURI

a) O corpo de jurados do Festival será composto por no mínimo 03 pessoas, escolhidas pela Comissão Organizadora;
b) O júri será formado por pessoas ligadas ao meio musical/artístico, não podendo possuir vínculo familiar com os inscritos;
c) A classificação das músicas e a atribuição dos prêmios ficarão a cargo do júri;
d) As decisões do júri, uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrevogáveis e irrecorríveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação;
b) Não haverá empate em nenhuma das premiações;
c) A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento;
d) A simples inscrição da música no **Festival Sertanejo de Cerquilho - FESERCE** pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento;
e) Uma vez formalizada a inscrição, os candidatos concorrentes concordam em ceder aos direitos de uso e veiculação de suas obras ou imagens e conexos, permitindo à Comissão Organizadora utilizá-los gratuita e exclusivamente para a promoção, divulgação e ações institucionais do **Festival Sertanejo de Cerquilho - FESERCE**;
f) A título de registro, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de gravar as imagens e as músicas concorrentes em mídias digitais, sob forma de divulgação, sem fins lucrativos;

g) A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das músicas competirá, em sua integralidade, aos próprios autores responsáveis por sua apresentação, eximindo de toda e qualquer responsabilidade este festival;
h) Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail cadastrocultura@cerquilho.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3384-5027, de segunda a sexta-feira nos horários das 8h30 às 16h30;
i) Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora;
j) Ao preencher a Ficha de Inscrição o participante concorda em ceder direitos de imagem e som em todos os meios de divulgação utilizados pela Comissão Organizadora.

10. DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM

7.1 - O proponente selecionado responderá, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações sobre as músicas que fornecer para participação no FESERCE.
7.2 - O FESERCE se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, documentos que comprovem as declarações dos proponentes, bem como solicitar documentação que comprove a regularidade de todos os direitos autorais envolvidos, ficando critério exclusivo do Festival desclassificar o trabalho que desatender às exigências deste regulamento.
7.3 - Será de exclusiva responsabilidade do proponente, obter todas as autorizações necessárias para a utilização da música nas etapas deste regulamento que assim exijam especialmente as referentes aos direitos de autores e/ou editoras musicais, gravadoras, intérpretes, músicos e demais titulares de direitos sobre as mesmas.

Felipe Cesar Apº de Paula
Coordenador de Cultura
Prefeitura Municipal de Cerquilho

FICHA DE INSCRIÇÃO 2019

OBS: * PREENCHER NO COMPUTADOR OU MANUALMENTE COM LETRA DE FORMA *

FESTIVAL SERTANEJO DE CERQUILHO

Categorias: ( ) SOLO ( ) DUPLA
Classificação: ( ) SEXTA 30/08 ( ) SABADO 31/08

Nome (Solo, Dupla, Grupo): _____
Música inscrita: _____

Nome: _____
Data de nascimento: / / **RG:** **CPF:** _____
Endereço: **Bairro** _____
Cidade: **Estado:** **CEP:** _____
Telefone: ( ) **Site/Internet:** _____
Email: **Fax: ( )** _____
DADOS BANCÁRIOS: _____
BANCO: **C/C Nº:** **AG. Nº:** _____
OBS: O ARTISTA OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER O TITULAR DA CONTA BANCÁRIA.

Nome: _____
Data de nascimento: / / **RG:** **CPF:** _____
Endereço: **Bairro** _____
Cidade: **Estado:** **CEP:** _____
Telefone: ( ) **Site/Internet:** _____
Email: **Fax: ( )** _____
DADOS BANCÁRIOS: _____
BANCO: **C/C Nº:** **AG. Nº:** _____
OBS: O ARTISTA OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER O TITULAR DA CONTA BANCÁRIA.

Declaro ter ciência dos termos do **REGULAMENTO OFICIAL**

Local: , **de** **de 2019.**

Músicos /Instrumento
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Nome do Candidato **Assinatura do candidato**
Assinatura do candidato

Nome do Candidato